LEI Nº. 3.254, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera o perímetro urbano da Vila Laju do Município de Mondaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica excluído do perímetro urbano da Vila Laju do Município de Mondaí, seguinte imóvel: PARTE DA CHACARA URBANA Nº. 35 (trinta e cinco), sendo a área de 53.050,00 m² (cinqüenta e três mil e cinqüenta metros quadrados), matrícula nº. 2189, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mondaí – SC, conforme mapa e memorial descritivo anexo.

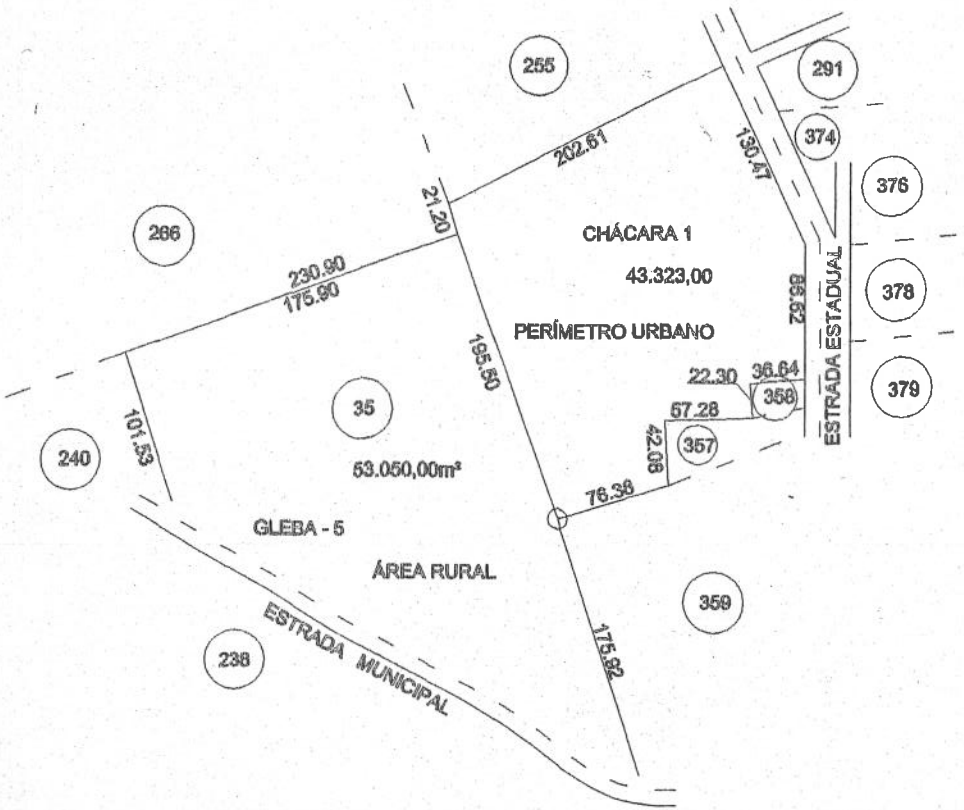
Art. 2º. Fica, conseqüentemente, a área supra citada, excluído do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU.

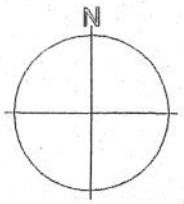
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

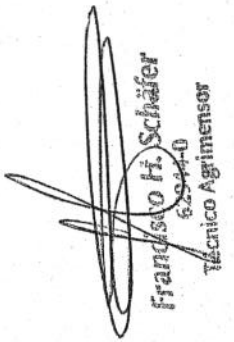
Prefeitura Municipal de Mondaí, 20 de dezembro de 2007.

Valdemar Arnaldo Bornholdt
Prefeito Municipal

Ivalino de Oliveira
Secretário de Administração e Fazenda







ANTA DE REDUÇÃO DE PERIMETRO URBANO
IÁCARA Nº 35 ÁREA RETIRADA DO PERIMETRO URBANO: 53.050,00m²
EA REMANESCENTE NO PERIMETRO URBANO 43.323,00m²
CALA: 1/5.000

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade

ART Nº 3219381-5

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

— Contratado

TECNICO EM AGRIMENSURA 062944-0 Empresa Executora:

FRANCISCO HIGINO SCHAFER

CENTRO RUA VALDEMAR GLUFKE 283 MONDAI

CENTRO 89893-000 SC Fone: Fax:

Fone: 4936740547 Fax: -- 240.362.851-49 Normal

eto_schafer@yahoo.com.br

— Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI SC 83028415000109

Avenida Laju, 420

CENTRO MONDAI SC

89893-000 49-36740211

— Resumo do Contrato

DESENHO TECNICO DE LOCALIZAÇÃO DA REDUÇÃO DO PERIMETRO URBANO DO IMOVEL DENOMINADO DE CHÁCARA URBANA N.ş 35,LOCALIZADA NA SEDE LAJU, MUNICIPIO DE MONDAI -SC.,COM ÁREA DE 96.373,00m², DE PROPRIEDADE DO SR. EDUARDO MULLER,CONFORME MATRICULA Nş2189, LIVRO N.ş 2, CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - MUNICIPIO E COMARCA DE MONDAI - SC.

Início em: 04/12/2007 Término em: 14/12/2007 Honorários: R$150,00 Valor Obra/Serviço: R$150,00

— Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI SC 83028415000109

SEDE LAJU

VILA LAJU MONDAI SC

89893-000 49-36740211

— Assinaturas

MONDAI	FRANCISCO HIGINO SCHAFER	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI SC
04/12/2007	240.362.851-49	83028415000109

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

— Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3219381-5

— Participação Técnica

Individual

— Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
60 ##	A0804	96.373,00	14

— Entidade de Classe

ASSENAR

— Regularização

— Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi conferido e autenticado eletronicamente, estando sujeito a novas verificações conforme resolução 425/98 CONFEA.